



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 1097, Ano 5 – 04/05/2022

## Sumário

Convocação nº 004/2022 – 22ª Reunião Ordinária – COMPED/SJP .....	2
Resolução nº 022/2022 – CMDCA/SJP.....	2
Resolução nº 201 de 02 de maio de 2022 – CMS/SJP.....	3





## Convocação nº 004/2022 – 22ª Reunião Ordinária – COMPED/SJP

### CONVOCAÇÃO nº 004/2022 22ª Reunião Ordinária - COMPED/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para a **22ª Reunião Ordinária**, conforme art. 12 da Lei 3.333/2019, que será realizada no dia **10/05/2022**, às **13h30min**, na sala de reuniões do Parque São José – sito à Avenida das Torres, nº 100, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, conforme segue:

- I. Abertura da reunião pela Presidente do COMPED/SJP;
  - II. Verificação de quórum para realizar os trabalhos do dia;
  - III. Justificativa das ausências dos Conselheiros;
  - IV. Aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária;
  - V. Leitura de documentos recebidos/expedidos;
  - VI. **Pauta do dia:**
    - 1) Apresentação da Secretária Municipal de Saúde – Sra. Giuvana Casagrande;
    - 2) Apresentação do Vereador – Sr. Wellington Luiz do Couto;
    - 3) Apresentação da Conferência Estadual de Política sobre Drogas, pelos representantes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONESD e do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas – NEPSD;
    - 4) Formação da Comissão Organizadora do Junho Branco – Mês de Prevenção ao uso de drogas;
    - 5) Assuntos Gerais.
  - VII. Encerramento da reunião pelo Presidente do COMPED/SJP.
- Em caso de dúvida, gentileza entrar em contato com o COMPED/SJP através do e-mail [comped@sjp.pr.gov.br](mailto:comped@sjp.pr.gov.br), pelo telefone: (41) 3381-6343 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2022.

**Marcio Roberto Calbente**  
Presidente do COMPED/SJP  
Gestão 2021/2023

## Resolução nº 022/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o agendamento da perícia inicial do INSS para 23 de maio de 2022, às 9h20;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os *candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação*”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

### **RESOLVE:**

**Empossar** a Sra. **Gisely Cristine Habith** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II - Afonso Pena, para cobrir o afastamento por atestado médico do conselheiro tutelar Diego Schaffer dos Santos, **no período de 06/05/2022 à 23/05/2022.**

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**  
Conselheiro Presidente do CMDCA



## Resolução nº 201 de 02 de maio de 2022 – CMS/SJP

Determina a instalação de equipamento para adaptação de 06 veículos da Atenção Primária com dispositivo para transporte de cadeirantes, com igual tecnologia ao apresentado na 64ª Reunião Ordinária deste Colegiado.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**Considerando:** A reunião realizada no dia 06 de abril de 2022 às 18:30 horas na Prefeitura Municipal - Central de Treinamento e Desenvolvimento (Rua Passos de Oliveira, 1101);

**Considerando: Aprovação** por unanimidade do Pleno do Colegiado presente e habilitado a votar;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a instalação de equipamento para adaptação de 06 veículos da Atenção Primária com dispositivo para transporte de cadeirantes, com igual tecnologia ao apresentado na 64ª Reunião Ordinária deste Colegiado.

**Art. 2º** - Os Recursos para atendimento ao disposto nessa Resolução ocorrerão por conta do Departamento de Atenção à Saúde.

§ 1º Os 06 veículos adaptados serão utilizados por todas as Unidades Básicas de Saúde conforme necessidade e agendamento.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 02 de maio de 2022.

**Robson “Jamaica” Vieira da Silva**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
São José dos Pinhais

Homologado a presente  
Resolução em 02/05/2022

Giuvana Casagrande  
Secretária Municipal de Saúde